



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 070/25.

Comissão de Direitos do Consumidor

INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DO AUTISTA"  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Institui o selo "Empresa Amiga do Autista" no âmbito do município de Anápolis e da outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições do Ordenamento Jurídico Pátrio e do Regimento Interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 15 de maio de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Carlos Antônio dos Santos  
Vereador

Reamilton G. Escandalo de Almeida  
Vereador

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador



Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 16/05/2025

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br